



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.616.741/0001-64

LEI Nº. 630, DE 14 DE JUNHO DE 2019

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE
Publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Taparuba - MG em _____, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.
Nome: _____
Assinatura _____

Ratifica a alteração, pelo Município de Taparuba, do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPARUBA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada, pelo Município de Taparuba, estado de Minas Gerais, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral realizada nos dias 21 e 22 de março de 2019, anexo único e parte integrante da presente lei, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.

Art. 2º - Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Taparuba e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como regulamento respectivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taparuba, 14 de junho de 2019.

Joaquim Carlos da Silva Neto
Prefeito Municipal